DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Aviso de Contratação Direta 5

Poder Legislativo 6
Atos de Pessoal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 3035 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2578

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.028.088,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.028.088,28**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

467	15.451.0010.1008.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	48.088,28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 127	RECAPE. CONVÊNIO 1000329/2026	
463	15.451.0010.1008.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	980.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 127	RECAPE. CONVÊNIO 1000329/2026	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 980.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

274	15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infra-Estrutura	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
277	17.512.0011.2037.0000	Infra-Estrutura em Saneamento Básico	-43.088,28
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-48.088,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 de Julho de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 3036 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2579

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

468	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 019	EMENDA 50410002 - FAUSTO PINATO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 de JULHO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECRETO Nº 3037 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2580

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

469	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 009	EMENDA 2025.120.72569 - FAUSTO PINATO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 02 de JULHO de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 5261 DE 02 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 09 (nove) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN, RG. N° **.342.924-* SSP/SP e do CPF. N° ***.095.468-** efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL 30 H/S, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados nos dias 22/06/2026 a 30/06/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 5256 de 23 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na data de 23 de junho de 2026 na Edição n°1905, página 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 02 DE JULHO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

O **Município DE SALES,** Estado de São Paulo, torna público o interesse de aquisição por **Pregão Eletrônico n.º 014/2026**, objeto do **Processo n.º 077/2026**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ZERO QUILÔMETROS INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS VAN EAM-7G59 E AMBULÂNCIAS BKU-6I97 E GCR-4G25, PERTENCENTES A FROTA DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de julho de 2026 (quarta-feira), às 08h00min (oito horas - horário de Brasília/DF), no sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 06 de julho de 2026 às 00h01min até o dia 21 de julho de 2026 às 23h59min.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 06 de julho de 2026, no Sítio Eletrônico do Munícipio: www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: Jade Torres Favero

Sales/SP, 02 de julho de 2026.

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/21

Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023

Decreto n.º 2.760, de 28 de dezembro de 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**, torna-se Público que este Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles, n.º 717, Jardim do Sol, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Roseli Comparetto dos Santos, Secretária Municipal de Administração, realizará a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2026**, oriunda do **PROCESSO N.º 066/2026**, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 2.696, de 17 de março de 2023, Decreto n.º 2.760 de 28 de dezembro de 2023 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR POR ITEM.
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R$ 29.857,50 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) valor global. Uma vez que foi utilizado o critério "Menor Valor".
DATA LIMITE PARA INSERÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para inserção da proposta na plataforma: **ATÉ O DIA 08 DE JULHO DE 2026 ÀS 23:59 HORAS.**
DATA DA ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS:	Dia 13 de julho de 2026, às 08h00min.
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740– Centro– Fone (0xx17) 3557-1235 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11 DE 01 DE JULHO DE 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **03 (três) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **ADRIANO GIAMPANI,** portador/ocupante **do cargo efetivo de ASSISTENTE LEGISLATIVO**, a ser usufruída no intervalo de **06/07/2026 a 08/07/2026.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 01 de julho de 2.026.

PAULO CÉSAR TEODORO
Presidente da Câmara Municipal